

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



EDITAL Nº 04/2022-PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular-PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições de Seleção ao Mestrado em Genética e Biologia Molecular, com ingresso no segundo semestre eletivo de 2022, na forma deste edital.

No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por um dos dois grupos do Processo Seletivo:

Grupo 1										
Projetos	em	Genética	е	Biologia	Molecular	para	todas	as	áreas	de
concentra	ação	do PPGBM	l.							
Grupo 2										
Projetos em Genética e Biologia Molecular para a área de concentração em										
Bioinform	Bioinformática.									

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no Anexo I.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato das áreas de Ciências Biológicas, Exatas ou áreas afins.

Os candidatos concluintes da graduação poderão apresentar diploma, declaração ou atestado de conclusão após a seleção, até a data limite para a matrícula no curso, conforme calendário apresentado no Anexo I deste edital. A não apresentação de um destes documentos comprobatórios de titulação até a data limite para a matrícula implicará na perda de vaga do candidato.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGAA da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições *online* estarão abertas 19 de agosto a 19 de setembro de 2022, até às 23:59 horas.

- 2.1.1 O candidato deve preencher o máximo de campos do formulário, inclusive os campos não obrigatórios, quando possível.
- 2.2 Uma cópia dos documentos indicados abaixo devem ser anexadas ao formulário eletrônico:
- a) Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Diploma (frente e verso), Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa definido neste edital (conferir com original);
- d) Histórico escolar do curso de Graduação, carimbado pela instituição emitente;
- e) Curriculum vitae atualizado e extraído de http://lattes.cnpq.br no formato*.rtf;
- f) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no <u>Anexo II</u> deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato. O preenchimento desta tabela deve seguir as orientações descritas no item 3.7;
- g) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo II em um único arquivo .pdf;
- h) Carta de anuência de orientação de Mestrado (<u>Anexo III</u>), original, assinada e carimbada por docente habilitado no presente Edital (<u>Anexo IV</u>).
- 2.3 Após a efetivação da inscrição não haverá possibilidade de alteração na documentação.
- 2.4 Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.
- 2.4.1 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- 2.5 O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se <u>Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE)</u> deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.
- 2.6 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.
- 2.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8 O candidato que fizer uso de informação ou documento falso dentre aqueles listados no tópico 2.2, terá sua inscrição anulada.

3. SELEÇÃO

- 3.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá na cidade de Belém/PA.
- 3.2 Excepcionalmente, a prova escrita também poderá ser aplicada, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do PPGBM, em outras cidades ou estados onde houver candidatos. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que um docente vinculado a uma instituição de ensino superior, atendendo à solicitação da Comissão de Seleção do PPGBM, concorde em aplicar a prova escrita no local fora da sede, conforme previsto no presente edital. O local fora da sede e o nome do docente que irá aplicar a prova escrita deverão ser indicados no momento da inscrição do candidato, sem possibilidade de alteração posterior. A não observância desse prazo e/ou o não comparecimento do responsável pela aplicação da prova implicarão a desqualificação do candidato pela Comissão de Seleção.
- 3.3 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Regimento Geral da UFPA, Regimento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular e pela Resolução Nº 5.425 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UFPA. Todos os documentos estão disponíveis na página www.ppgbm.propesp.ufpa.br ou www.propesp.ufpa.br.
- 3.4 O exame de seleção dos candidatos será efetuado por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado, composta pelos docentes:

Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos (Titular).

Prof. Dr. Edivaldo Herculano Corrêa de Oliveira (Titular).

Profa. Dra. Maria Iracilda da Cunha Sampaio (Titular).

Prof. Dr. Rafael Azevedo Baraúna (Titular).

Prof. Dr. Sidney Emanuel Batista dos Santos (Suplente)

Profa. Dra. Maria Paula da Cruz Schneider (Suplente)

Prof. Dr. Giordano Bruno Soares (Suplente)

- 3.5 O exame de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- a) 1^a Etapa: Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório;
- b) 2ª Etapa: Prova de conhecimento científico, de Caráter Classificatório e Eliminatório;
- c) 3^a Etapa: Avaliação do Curriculum vitae, de Caráter Classificatório.
- 3.6 A homologação das inscrições consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processoseletivo.

- 3.7 Para avaliação do *Curriculum vitae*, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória a seguir, em um único arquivo pdf:
- a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo (contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato).
 Serão consideradas publicações realizadas no interstício 2011-2021.
- b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro.
- c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.
- d) Para os cursos de qualificação ou atualização profissional apresentar certificado com carga horária mínima de 10 horas.
- 3.7.1 Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.
- 3.7.2 Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido nesse Edital.
- 3.8 A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação de acordo com a tabela do Anexo II tendo como base a conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.
- 3.9 A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o Qualis Referência da CAPES, na respectiva área de concentração.
- 3.10 Os artigos publicados em revistas científicas sem Qualis serão avaliados levandose em consideração o escopo da revista bem como o seu fator de impacto. A Banca Examinadora atribuirá a pontuação unitária adequada.
- 3.11 A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens acrescido de 5,0 pontos. Caso o candidato apresente pontuação maior que 10,0 (dez), a mesma será reduzida à 10,0 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esta.
- 3.12 No dia da realização da 2ª Etapa (Prova-de conhecimento científico), o candidato deve observar os seguintes procedimentos:
- a) O dia, horário e local da prova estará na página do PPGBM (http://ppgbm.propesp.ufpa.br/).
- b) O candidato deve, obrigatoriamente, estar presente e disponível no local da realização da prova de seleção com antecedência de (20) vinte minutos para início da mesma.
- c) A prova terá a duração máxima de (3) três horas, e o candidato deverá estar munido de caneta e calculadora.
- d) O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, copiar, filmar ou gravar a prova.

4. RESULTADOFINAL

4.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas nas 2ª e 3ª Etapas. A divulgação do resultado final será realizada por ordem de classificação, na página web do PPGBM.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
- a) maior pontuação na prova;
- b) maior pontuação na avaliação do Curriculum vitae;
- c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- d) persistindo o empate será realizado sorteio para definir a classificação.

6. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

- 6.1 Os candidatos aprovados nesta seleção deverão, obrigatoriamente, realizar prova de proficiência em inglês do PPGBM até a defesa da sua qualificação.
- 6.2 O PPGBM também aceitará como comprovação de proficiência em inglês os seguintes certificados:
 - a) Test of English as Foreign Language TOEFL (mínimo de 213 pontos para o TOEFL-CBT ou 550 pontos para o TOEFL-PBT ou 80 pontos para o TOEFL-iBT ou 460 pontos para o TOEFL-ITP ou 550 pontos para o TOEIC);
 - b) Cambridge exam PET e IELTS (International English Language Test) com nota mínima de 5;
 - c) Test of English for Academic Purposes TEAP com nota minima de 50;
 - d) Certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil, com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM.
- 6.3 A apresentação de um dos certificados acima descritos dispensará o discente da prova de proficiência em inglês do PPGBM.

7. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

7.1 No presente edital serão disponibilizadas vagas conforme tabela abaixo, distribuidas entre os docentes habilitados para orientação, conforme Anexo IV.

7.2

Grupo	Tipo de Projeto	Número de vagas
1	Projetos em Genética e Biologia Molecular para todas as áreas de concentração do PPGBM.	4
2	Projetos em Genética e Biologia Molecular para a área de concentração em Bioinformática.	2

- 7.3 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados em cada um dos grupos, de maneira independente. Não haverá cadastro de reserva.
- 7.4 As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.
- 7.5 Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de candidatos ou vagas entre os grupos do Processo Seletivo.
- 7.6 Este edital disponibilizará Bolsas de Estudo de Mestrado de acordo com a disponibilidade de bolsas do programa, exclusivamente para os candidatos inscritos no Grupo 1 e 2, obedecendo a ordem de classificação (para as quais será exigida do classificado a dedicação exclusiva).
- 7.6.1 Os discentes aprovados que eventualmente sejam beneficiados com bolsa, estarão submetidos aos regulamentos do Proex CAPES (http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex).

8. RECURSOS

- 8.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), exclusivamente via e-mail (posgbm@yahoo.com.br).
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.
- 8.3 O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 8.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscritos pelo próprio candidato. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

- 8.5 Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 8.6 Os recursos enviados por Fax, Via Postal, ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 8.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 8.8 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
- 8.9 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

9. MATRÍCULA

- 9.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar, via E-mail (posgbm@yahoo.com.br), os documentos solicitados pela secretaria, nos dias e horários previstos no Anexo I do edital.
- 9.1.1 A carta de anuência original deve ser entregue no ato da matrícula.
- 9.2 A matrícula do candidato aprovado sem Bolsa de Estudo no Mestrado em Genética e Biologia Molecular estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que o mesmo poderá cursar sem o auxílio de Bolsa.
- 9.2.1 Este documento deverá ser encaminhado impreterivelmente nos dias da matrícula.
- 9.3 Caso o candidato concluinte seja aprovado nessa seleção, este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão (atestado, declaração ou diploma) do curso de Graduação conforme Art. 19 da Resolução nº 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.
- 9.4 O curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular da UFPA terá uma período de duração de 24 meses a contar da data de matrícula do candidato, conforme Regimento Interno do PPGBM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular–PPGBM Instituto de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Pará

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá - CEP.66.075-110 -Belém-Pará.

E-mail:posgbm@yahoo.com.br

Página web: http://ppgbm.propesp.ufpa.br/

Belém, 15 de agosto de 2022.

Profa. Titular. Dra. Ândrea Ribeiro dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e

Biologia Molecular

EDITAL Nº 04/2022-PPGBM-PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO

Anexo I

Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	HORA/LOCAL
Divulgação do Edital	16/08/2022	Página web do PPGBM e SIGAA
Período para Inscrições	19/08/2022 até às 23h59 do dia 19/09/2022	Inscrição online via SIGAA
1ª Etapa Homologação das Inscrições	20/09/2022	Página web e Secretaria do PPGBM
2ª Etapa Realização da Prova escrita de conhecimento científico	22/09/2022	Local da prova na Página web e Secretaria do PPGBM
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa	26/09/2022	Página web e Secretaria do PPGBM
Divulgação do Resultado Final da 2ª Etapa	28/09/2022	Página web e Secretaria do PPGBM
3º Etapa Realização da 3º Etapa -Avaliação do Currículum vitae e divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	29/09/2022	Página web e Secretaria do PPGBM
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	01/10/2022	Página web e Secretaria do PPGBM
Matrícula dos Candidatos Aprovados	03/10/2022 até o dia 06/10/2022	Via E-mail

Anexo II

Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

Nome do(a) Candidato(a):	
Orientador(a) indicado(a):	

N°	Item	Pontos/ Unidade	Quant. Máxima	Pontos
1	Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas)	0,1/curso	3 cursos	
2	Estágios (IC) e bolsas	0,2/ano	6 anos	
3	Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais	0,2/atividade ou semestre	2 anos	
4	Artigos publicados (Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)	2,2/ Qualis A1; 1,8/ Qualis A2; 1,4/ QualisA3;1,0/QualisA4;0,8/Qualis B1;0,6/QualisB2;0,4/QualisB3; 0,2/ Qualis B4	-	
5	Livro ou capítulo de livro	0,8/capítulo em inglês; 0,4/capítulo nacional	-	
6	Textos em jornais ou Revistas	0,1/texto	-	
7	Trabalhos Completos, resumos ou apresentações em Eventos	0,4/trabalho completo em evento internacional; 0,2 para os demais	5 trabalhos	
8	Outros:	0,1 por item (ou a critério da banca em função da pertinência)	-	
			TOTAL	

ASSINA	TURA I	DO CAN	DIDATO)		Belém,	/	_/2022
		Assinat	ura do me	embro do co	mitê			
		Nome d	o membr	o:				

Anexo III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu,				,
credenciado(a) com	no orientador(a) do	o Programa de	e Pós-Graduação em	Genética e
Biologia Molecular (F	PPGBM) da UFPA a	aceito orientar e	e acompanhar o(a) disc	cente(a)
				na
elaboração de sua o	dissertação, caso	venha a ser ap	provado(a) no Process	o Seletivo ao
Mestrado do PPGE	3M (Edital Nº 04/2	022), com iníci	io previsto para	de
2022.				
Belém(PA),	de		de 2022.	
	(Assinatura e	e carimbo do or	ientador)	

EDITAL Nº 04/2022-PPGBM-PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO

ANEXO IV

Comissão de Seleção - Docentes habilitados para orientação

Áreas de	Linhas de pesquisa	Número	Orientador credenciado	E-mail	
concentração		de vagas	Orientador credenciado	E-IIIaII	
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Adriana Ribeiro Carneiro	adrianarc@ufpa.br	
Genética de Microrganismos	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Evonnildo Costa Gonçalves	ecostag@ufpa.br	
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Rafael Azevedo Baraúna	r.a.barauna@gmail.com	
	Biodiversidade e Evolução	1	Júlio César Pieczarka	julio@ufpa.br	
Genética Animal	Biodiversidade e Evolução	1	Cleusa Yoshiko Nagamachi	cleusanagamachi@gmail.com	
	Biodiversidade e Evolução	1	Jeferson Carneiro	jeferson.carneiro@yahoo.com	
	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Ândrea Kely C. Ribeiro dos Santos	akelyufpa@gmail.com	
	Genética Humana e Médica	1	Maria Elena Crespo	maria.elena.crespo.lopez@gmail.com	
Genética Humana	Genética Humana e Médica	2	Ney Pereira Carneiro dos Santos	npcsantos@yahoo.com.br	
e Médica	Genética Humana e Médica	1	Rommel Mário Rodríguez Burbano	rommel@ufpa.br	
	Genética Humana e Médica	1	Sidney Emanuel Batista dos Santos	sidneysantos@ufpa.br	
	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Giovanna Chaves Cavalcante	giovannaccavalcante@gmail.com	
Bioinformática	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Giordano Bruno Soares	jwojwo@gmail.com	
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	2	Rommel Thiago Jucá Ramos	rommelthiago@gmail.com	

Maiores informações sobre os orientadores credenciados podem ser encontradas nas páginas http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes e http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes e http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/colaboradores